SARAIVA S/A LIVREIROS EDITORES

Companhia Aberta - CNPJ/MF - 60.500.139/0001-26

FATO RELEVANTE

A Saraiva S.A. Livreiros Editores ("Saraiva"), em atendimento ao disposto na Instrução nº 358/02 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem informar a seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue. Será requerido brevemente o registro na CVM de uma oferta pública de distribuição primária e secundária de ações (a "Oferta Pública"), pela qual a Saraiva e os seguintes fundos de investimento, geridos pela Investidor Profissional Gestão de Recursos Ltda. (os "Fundos de Investimento" e em conjunto com a Saraiva, os "Ofertantes"), pretendem ofertar ações preferenciais de emissão da Saraiva: IP Participações Fundo de Investimento em Ações; IP Participações Institucional Fundo de Investimento em Ações; Banesprev Mais Valor Ações Fundo de Investimento em Ações; Hatteras LLC; IP-Green Fundo de Investimento em Ações Previdenciário; IP Seleção Fundo de Investimento em Ações e Samambaia V Fundo de Investimento em Ações. Com respeito à distribuição secundária, é intenção dos Fundos de Investimento ofertar apenas parte das ações preferenciais por eles atualmente detidas na Saraiva. A Oferta Pública será realizada em mercado de balcão não-organizado, no Brasil, nos termos da Instrução nº 400/03 da CVM e, ainda, com esforços de venda no exterior, com base em isenções de registro previstas pelo U.S. Securities Act of 1933, conforme alterado. Foram contratados pelos Ofertantes para prestação de serviços de coordenação e distribuição pública das ações preferenciais da Saraiva no âmbito da Oferta Pública o Banco Santander Brasil S.A. e o Banco Pactual S.A. A realização da Oferta Pública dependerá de condições favoráveis do mercado de capitais nacional e internacional. Sujeito à implementação, dentre outras, dessas condições, será publicado oportunamente aviso ao mercado nos termos do disposto no art. 53 da Instrução nº 400/03 da CVM, contendo informações sobre: (i) as demais características da Oferta Pública; (ii) os locais para obtenção do prospecto preliminar; (iii) as datas estimadas e locais de divulgação da Oferta Pública; e (iv) as condições, o procedimento, o período de reservas e o período para coleta de intenções de investimento.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2006.

Saraiva S.A. Livreiros Editores – João Luís Ramos Hopp
Diretor de Relações com Investidores

pefran publicidade

Saraiva

SARAIVA S/A LIVREIROS EDITORES

Companhia Aberta - CNPJ/MF - 60.500.139/0001-26

FATO RELEVANTE

A Saraiva S.A. Livreiros Editores ("Saraiva"), em atendimento ao disposto na Instrução nº 358/02 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem informar a seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue. Será requerido brevemente o registro na CVM de uma oferta pública de distribuição primária e secundária de ações (a "Oferta Pública"), pela qual a Saraiva e os seguintes fundos de investimento, geridos pela Investidor Profissional Gestão de Recursos Ltda. (os "Fundos de Investimento" e em conjunto com a Saraiva, os "Ofertantes"), pretendem ofertar ações preferenciais de emissão da Saraiva: IP Participações Fundo de Investimento em Ações; IP Participações Institucional Fundo de Investimento em Ações; Banesprev Mais Valor Ações Fundo de Investimento em Ações; Hatteras LLC; IP-Green Fundo de Investimento em Ações Previdenciário; IP Seleção Fundo de Investimento em Ações e Samambaia V Fundo de Investimento em Ações. Com respeito à distribuição secundária, é intenção dos Fundos de Investimento ofertar apenas parte das ações preferenciais por eles atualmente detidas na Saraiva. A Oferta Pública será realizada em mercado de balcão não-organizado, no Brasil, nos termos da Instrução nº 400/03 da CVM e, ainda, com esforços de venda no exterior, com base em isenções de registro previstas pelo *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado. Foram contratados pelos Ofertantes para prestação de serviços de coordenação e distribuição pública das ações preferenciais da Saraiva no âmbito da Oferta Pública o Banco Santander Brasil S.A. e o Banco Pactual S.A. A realização da Oferta Pública dependerá de condições favoráveis do mercado de capitais nacional e internacional. Sujeito à implementação, dentre outras, dessas condições, será publicado oportunamente aviso ao mercado nos termos do disposto no art. 53 da Instrução nº 400/03 da CVM, contendo informações sobre: (i) as demais características da Oferta Pública; (ii) os locais para obtenção do prospecto preliminar; (iii) as datas estimadas e locais de divulgação da Oferta Pública; e (iv) as condições, o procedimento, o período de reservas e o período para coleta de intenções de investimento.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2006.

Saraiva S.A. Livreiros Editores – João Luís Ramos Hopp
Diretor de Relações com Investidores

[11591] **GM** – 02COL X 08CM – 10/FEV/2006_Mari

pefran publicidade